

PORTARIA Nº 336, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Declara vago o Cartório de 1º Ofício de Imóveis, Hipoteca e Notas de Rio Largo/AL (CNS 00.198-2).

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DESEMBARGADOR DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o falecimento da Srª CLERILDA LIMA CALHEIROS, titular do Cartório de 1º Ofício de Imóveis, Hipoteca e Notas de Rio Largo/AL (CNS 00.198-2), ocorrido em 28 de janeiro de 2021, com o que se extinguiu a respectiva delegação;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 0000123-10.2021.8.02.0073, com fulcro no art. 7º do Provimento CNJ nº 77/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância da delegação correspondente ao Cartório de 1º Ofício de Imóveis, Hipoteca e Notas de Rio Largo/AL (CNS 00.198-2), a partir de 28 de janeiro de 2021;

Art. 2º. Integrar a aludida delegação na lista das Serventias Extrajudiciais vagas;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 08/02/2023